



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 129/2019
CONTRATO N.º 185/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017
Processo LC n.º 144 - Homologado em 21/08/2017

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia para execução e futuras obras rodoviárias.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22/08/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Leomar Rohden e a empresa **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo setor de engenharia, acompanhada de parecer jurídico, ambos em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

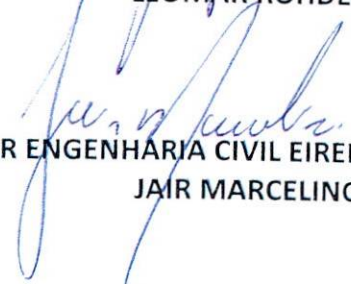
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 22/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de Agosto de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME - CONTRATADO
JAIR MARCELINO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº 1776
de 29/08/19 PL _____
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4647
de 30/08/19 PL _____
Ana
Visto